



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.860 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	COORDENADOR TÉCNICO	CD	2397		3793	STD	SUPERINTEN- DENTE EXECUTIVO DE PROJETOS	
	COORDENADOR TÉCNICO	CD	2398					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01109/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 196 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Nomear LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Executivo de Projetos, símbolo STD (3793), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ANDRÉ LUIZ DE JESUS MARCELINO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (3792), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 01 de fevereiro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01110/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N.º 150. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2024/180833. **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **ILAMAR ALBINO ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 10/694.052-2, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 130 (cento e trinta) dias, compreendido no período entre 03/09/1984 a 12/01/1985, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01111/2025

PORTARIA SEMAT Nº 151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2024/028180, **RESOLVE:**

Art. 1º: AVERBAR, para efeito de aposentadoria da servidora VERONICA LOPES DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 10/714581-6, lotada na SEMED, investida no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 17 (dezessete) anos e 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, prestados a entidades conveniadas ao INSS, no período de 02/05/2000 à 19/03/2001, e exercidos na função de professor os períodos a seguir: 01/03/1991 à 30/06/1994, 02/05/1996 à 01/03/1999, 02/04/2001 à 31/01/2005 e 01/04/2005 à 01/02/2012, e 02 (dois) anos e 48 (quarenta e oito) dias, compreendidos no período de 06/02/2013 à 25/03/2015, prestados à Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Art. 2º: CONTABILIZAR, para fins de adicional por tempo de serviço público, o período compreendido entre 06/02/2013 à 25/03/2015, prestado àquela Prefeitura.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01112/2025